

- “PL 650/2021, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre a criação do Novo Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico – QMB da Prefeitura do Município de São Paulo, com plano de carreira, reenquadra cargos e funções de Assistente de Gestão de Políticas Públicas e de Assistente de Suporte Técnico, do Quadro de Pessoal de Nível Médio da Prefeitura do Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, e de Agente de Apoio, do Quadro de Pessoal do Nível Básico da Prefeitura do Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, e institui o respectivo regime de remuneração por subsídio. Fase da discussão: 1ª (EM REGIME DE URGÊNCIA). Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

(...)

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 650/2021)

(...)

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** – Registre-se o voto contrário da nobre Vereadora Sonaira Fernandes e as abstenções dos nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli, Elaine do Quilombo Periférico, Silvia da Bancada Feminista, Luana Alves, Erika Hilton e Celso Giannazi. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.